

## GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## PORTARIA INEA PRES Nº. 309 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

SUBSTITUI MEMBRO DA COMSSÃO DESTINADA A AVALIAR OS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº. 29 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir **LEONARDO CUNHA DOS SANTOS**, Adjunto II, matrícula nº 390857-1, designado como suplente da representante da Procuradoria do INEA, na Comissão instituída pela Portaria INEA/PRESO ° 194, de 18 de janeiro de 2011, por **GABRIELA VELOSO LINS**, Advogada, matricula nº 390545-2.

Art. 2º - Manter inalteradas as atribucões para as quais foram designados os demais membros da Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, publicada no DORJ nº 0 15 fls. 12 de 25 de janeiro de 2011, para avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação regulamentada pela Resolução INEA nº 29, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria en rará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro de 2012

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicada em 23.02.12, nº 35, página 35